



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

PORTARIA/DPG Nº 196, DE 29 DE MARÇO DE 2016.

O Defensor Público-Geral Interino do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Conceder a Defensora Pública da Segunda Categoria Dr.^a VERA LÚCIA PEREIRA SILVA, 10 (dez) dias de férias referentes ao exercício de 2015, a contar de 11 de abril de 2016.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

CARLOS FABRÍCIO ORTMEIER RATACHESKI
Defensor Público-Geral Interino

Publicado no DOE Nº 2729
EM 29 / 03 / 16
Publicado no DPJ Nº 5710
EM 30 / 03 / 16